

PUBLICIDADE LEGAL



(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 28/09/2020

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000016/2020

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES**, realizado no dia 25 de novembro de 2020, sagrou-se **DESERTO**, por ausência de licitantes interessados.

Jerônimo Monteiro, 25 de setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 033/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às 08:30 horas do dia 08/10/2020, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Exclusivo para ME e EPP – Sistema Registro Preços. **Objeto:** Aquisição de Material de Construção e Material Permanente, a pedido da SEMOSI. Proc. 188/2020. Local de realização: www.bl.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2020.030E0700001.02.0034

Luana Guasti
Pregoeira

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

A Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense abre Termo de Referência para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para organização e realização da Seleção pública dos programas de Residência Médica 2021, do Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves.

Prazo limite para recebimento de propostas: dia xxx, até às 17h.

Email: compras.tr@hejsn.aebes.org.br
Telefone: (27) 2121-3785

Termo de Referência publicado no site: <http://www.evangelicovv.com.br>

RESUMO DE CONTRATO Nº168/2020

ID: 2020.024E0700001.01.0027

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: MDR Comércio e Serviços EIRELI – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de encontro de alas para recuperação das pontes: Distrito de Mundo Novo, Córrego Frio, Fazenda Cachoeira Alegre, Três Estados, Córrego Pedra Menina, Comunidade do Bambu, Parada Pimentel e Comunidade do Cerro.

Valor: R\$ 372.118,20.

Vigência: 12 Meses.

Dores do Rio Preto, 25/09/2020.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ID: 2020.024E0500001.01.0007

O Município de Dores do Rio Preto/ES, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 30/2020.

Objeto: Aquisição de um veículo tipo furgão adaptado para ambulância 0km para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedores: Bellan Transformações Veiculares LTDA no lote 1, no valor total de R\$ 147.000,00.

Dores do Rio Preto/ES, 25/09/2020.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 034/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às **08:30** horas do dia **09/10/2020**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, novo, zero Km, com carroceria e capacidade mínima de 04 (quatro) lugares e com emplacamento, a pedido da SEMOSI. Proc. 2179/2020. Repetição Pregão Eletrônico nº 027/2020. Local de realização: www.bl.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2020.030E0700001.01.0027

Luana Guasti
Pregoeira

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000015/2020

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS EM UNIDADES HABITACIONAIS DE FAMÍLIA CARENTES DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES, CONFORME DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, realizado no dia 16 de setembro de 2020.

VENCEDOR: Construfort Construtora LTDA, no valor de R\$ 49.879,66 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais).

Jerônimo Monteiro, 25 de setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **09 de outubro de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2020 - FMS**, Processo Administrativo Nº. 019837/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 25 de setembro de 2020.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Substituto

O Município de Marataízes - ES torna público que às **14:00 horas** do dia **09 de outubro de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000028/2020**, Processo Administrativo Nº. 022678/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 25 de setembro de 2020.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Substituto

O Município de Marataízes - ES torna público que às **16:00 horas** do dia **09 de outubro de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000029/2020**, Processo Administrativo Nº. 022143/2020, objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 25 de setembro de 2020.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Substituto

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000010/2020

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO AUTARQUIAS (SAAE E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA) E PODER LEGISLATIVO, OBJETIVANDO CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E GARANTIA DOS PINCIPIOS CONSTITUCIONAIS**. **VENCEDOR: E & L Produções de Software LTDA**, no valor de R\$ 297.917,35 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

Jerônimo Monteiro, 25 de setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL

COMUNICADO

"**AUTO POSTO LARANJENSE LTDA**", torna público que **Requeru da SEMMAR, através do processo nº 3221/2020, Licença de Operação LO, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na localidade de Av. Carlos Stabenow, 596, Mun. de Laranja da Terra - ES.**

COMUNICADO

"**AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA ME**", torna público que **Requeru da SEMMAR, através do processo nº 3222/2020, Licença de Operação LO, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e troca de óleo na localidade de Rod ES 165, Km1, Sede, Mun. de Laranja da Terra - ES.**

MARCA CAFÉ COM. EXP. S.A. CNPJ No 32.483.711/0001-50

RESUMO

Ata da A.G.O.E de 30/07/2020

PRESENCIA: 100,00% DOS AACIONISTAS
DELIBERAÇÕES: 1 – Aprovadas pela maioria dos acionistas as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2019 e respectivo resultado do exercício (lucro líquido), no valor de R\$ 28.870,23, transferido para a conta de Reserva de Lucros; 2 – Constituição de Reserva Para Contingências: Aprovada pela maioria dos acionistas a constituição de Reserva Especial para Contingências no valor de R\$ 28.870,23; 3 – Apreciação do Pedido de Instalação do Conselho Fiscal: Aprovado por todos a instalação do Conselho Fiscal que será composto por 03 membros efetivos e 03 membros suplentes; 4 – Demais Assuntos: Não houve. Ata arquivada na JUCEES registro no 20200571958 em 21/09/2020. Klaus Coutinho Barros – Presidente, Hudson Ferreira Fiorotti – Secretário, Mário de Abreu Guerra – Acionista, Luiz Antonio Guerra Caliar – Acionista, Maria Zélia Pereira Guerra – Acionista, Isaura Maria Pinho Caliar – Acionista, Luzimar Caliar Guerra – Acionista.

EVENTO VIRTUAL

Feira de Turismo: Espírito Santo presente na ABAV Collab 2020

O Espírito Santo participa, entre os dias 27 de setembro e 02 de outubro, da ABAV Collab 2020 – Feira Virtual de Turismo. O evento, promovido pela Associação Nacional das Agências de Viagem (ABAV), é considerado a principal feira do segmento, por reunir agentes de viagens do Brasil e de várias partes do mundo, e poderá ser acompanhado por meio da internet. Todo o conteúdo disponibilizado pelos participantes ficará disponível na plataforma durante um ano. Assim como acontecia nas edições anteriores, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Turismo (Setur), terá um estande na feira onde serão apresentados os atrativos turísticos e reunirá representantes das empresas do setor. Além disso, o destino Espírito Santo estará presente no espaço do Ministério do Turismo, onde municípios e representantes de regiões turísticas apresentarão suas potencialidades. Estar na ABAV é fundamental para o trabalho de promoção do destino Espírito Santo. É neste evento que temos contato com a cadeia produtiva do turismo e é o momento de divulgarmos "nossos atrativos, as novidades, cativando os agentes de viagens para esses criarem pacotes diversificados para todo o público". Dorval Uliana - Secretário de Turismo ABAV COLLAB A Associação tem como objetivo principal ativar o potencial do turismo brasileiro reunindo todos os elos do setor. Na programação, além da divulgação dos destinos, os participantes terão acesso a capacitações, networking e geração de negócios, desenhadas por meio de palestras, ted talks, tutoriais, atrações musicais, stand ups, além de eventos simultâneos promovidos por demais entidades do setor.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (25-09-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

SC2 SHOPPING MONTSEERRAT S.A.

CNPJ: 14.723.899/0001-85

NIRE: 32.300033016

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO SC2 SHOPPING MONTSEERRAT S.A., REALIZADA EM 01/07/2019, ÀS 10h00min, NA SEDE DA SOCIEDADE LOCALIZADA NO ESPÍRITO SANTO.

Data e Horário: 01 de julho de 2019, às 10:00 horas.

Local: sede social da SC2 SHOPPING MONTSEERRAT S.A. ("Companhia"), na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Eldes Scherrer Souza, 2.162, Bairro Colina de Laranjeiras, CEP: 29.167-080, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.899/0001-85 e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.300033016. Convocação e Presença: Dispensada a publicação do edital de convocação vez que verificada a presença da totalidade dos acionistas (§ 4º, art. 124, Lei nº. 6.404/76), representando a totalidade do capital social: SC2 PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresarial limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dezenove de Fevereiro, 30/6º andar, Botafogo, CEP 22280-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.443.479/0001-57, e com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0853141-3, neste ato, representada na forma de seu contrato social por seu administrador, Leonardo de Sá Cavalcante, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.156.443, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.507.057-59, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dezenove de Fevereiro, 30/6º andar, Botafogo, CEP 22280-030, SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES S.A. sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marquês de São Vicente nº. 52 / s. 401, parte Gávea, CEP: 22451-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.443.479/0001-57 e com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33.3.0030060-1, representado pelo seu Diretor, Victor de Sá Cavalcante, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 11073007-4, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.630.247-66, para exercer a função de Secretário da Assembleia, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 30, 6º andar, Botafogo, CEP: 22.280-030; e ESPECIAL TOWERS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. SPE, sociedade empresarial limitada de propósito específico, com sede na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Av. Eudes Scherrer de Souza, s/nº, Planalto de Carapina, CEP: 29.162-741, inscrita no CNPJ nº 11.591.584/0001-33 e seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32.2.0147209-7, representada na forma do seu contrato social; Mesa: Presidente: Victor de Sá Cavalcante, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 11073007-4, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.630.247-66, para exercer a função de Secretário da Assembleia, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 30, 6º andar, Botafogo, CEP: 22.280-030; Secretário: Leonardo de Sá Cavalcante, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.156.443, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.507.057-59, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dezenove de Fevereiro, 30/6º andar, Botafogo, CEP 22280-030. Ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras da Companhia e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal Metro, na data de 28/06/2019; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores; (iv) Eleger os Administradores, na forma como determina o Art. 20 do Estatuto da Companhia; (v) Alteração do Estatuto Social. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições deliberam: (i) que ficam aprovados o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, todos referentes e relativos ao exercício social e fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2018, aprovados conforme item 2.1 das Notas Explicativas em 30/04/2019 e devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal Metro, na data de 28/06/2019. (ii) Prejuízo Líquido do Exercício" da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$14.700.089,00 (quatorze milhões, setecentos mil e oitenta e nove reais), ficam somados ao saldo de prejuízos acumulados existentes na sociedade; (iii) por unanimidade, nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/76, fora fixada a remuneração mensal individual dos administradores no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Neste ato, os administradores expressamente renunciam a remuneração fixada; (iv) Por unanimidade de votos, eleger, como Diretores da Companhia, os senhores, Leonardo de Sá Cavalcante, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.156.443, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.507.057-59, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 30, 6º andar, Botafogo, CEP: 22.280-030, para a função Diretor Presidente; Victor de Sá Cavalcante, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 11073007-4, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.630.247-66, com escritório na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 30, 6º andar, Botafogo, CEP: 22.280-030, para a função de Diretor, e, José Elcio Lorenzon, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade 204.084 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.117.607-20, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo na Rua Joaquim Lirio, 619/1501, Praia do Canto, CEP: 29055-460, para a função de Diretor. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no competente livro societário. Os Diretores eleitos declararam ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, consequentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, sendo o prazo de mandato de 2 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2019 e término em 31 de julho de 2021, na forma do Parágrafo 1º do art. 7º do Estatuto Social da Companhia; (v) aprovação da alteração do parágrafo único, do artigo 12 do Estatuto Social da companhia, passando a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo Único - Os mandatos "ad negotia" serão outorgados, sempre, por prazo determinado. O prazo de vigência não poderá ultrapassar o dia 31 de março do ano seguinte em que a procuração for outorgada, exceção feita ao mandato judicial e a procuração para representação em processos e procedimentos, administrativos, fiscais ou tributários, em qualquer órgão ou ente da Administração Direta ou Indireta Municipal, Estadual ou Federal, que poderão ser outorgados sem prazo determinado. O procurador nomeado poderá representar a Sociedade isoladamente se assim permitido no instrumento de mandato." Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos sócios e assinada. Data: Serra, Espírito Santo, 01 de julho de 2019. Mesa: Victor de Sá Cavalcante - Presidente da Mesa; Leonardo de Sá Cavalcante - Secretário da Mesa. Sócios Presentes: SC2 Participações Ltda.; Sá Cavalcante Participações S.A.; Especial Towers Empreendimento Imobiliário Ltda. SPE.

VICTOR DE SÁ CAVALCANTE
Presidente

LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE
Secretário

SC2 PARTICIPAÇÕES LTDA.
Leonardo de Sá Cavalcante
Acionista

SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES S.A.
Victor de Sá Cavalcante
Acionista

ESPECIAL TOWERS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. SPE
José Elcio Lorenzon
Acionista

DIRETORES ELEITOS:

LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE
Diretor Presidente

VICTOR DE SÁ CAVALCANTE
Diretor

JOSÉ ELCIO LORENZON
Diretor

TERMO DE POSSE

Ao 01 de julho de 2019, compareceu na sede da SC2 SHOPPING MONTSEERRAT S.A., com sede na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Eldes Scherrer Souza, 2.162, Bairro Colina de Laranjeiras, CEP: 29.167-080, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.899/0001-85, o Sr. LEONARDO DE SÁ CAVALCANTE, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.156.443, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.507.057-59, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 30, 6º andar, Botafogo, CEP: 22280-030, tendo sido eleito na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas ocorrida nesta data, às 10h:00min, na sede da Sociedade, para o exercício do cargo de Diretor Presidente. Declara, ainda, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo, por força do presente Termo de Posse, investido nos referidos cargos, com mandato de 02 (dois) anos para o período 01 de agosto de 2019 e término em 31 de julho de 2021, na forma do Parágrafo 1º do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, ou até nova eleição, permitida a reeleição, tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da Companhia. Para fins do §2º do art. 149 da Lei 6404/76, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos da gestão do Diretor ora eleito, reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio acima indicado.

Serra/ES, 01 de julho de 2019.
Leonardo de Sá Cavalcante

TERMO DE POSSE

- Ao 01 de julho de 2019, compareceu na sede da SC2 SHOPPING MONTSEERRAT S.A., com sede na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Eldes Scherrer Souza, 2.162, Bairro Colina de Laranjeiras, CEP: 29.167-080, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.899/0001-85, o Sr. VICTOR DE SÁ CAVALCANTE, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 11073007-4, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.630.247-66, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 30, 6º andar, Botafogo, CEP: 22280-030, tendo sido eleito na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas ocorrida nesta data, às 10h:00min, na sede da Sociedade, para o exercício do cargo de Diretor. Declara, ainda, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo, por força do presente Termo de Posse, investido nos referidos cargos, com mandato de 02 (dois) anos para o período 01 de agosto de 2019 e término em 31 de julho de 2021, na forma do Parágrafo 1º do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, ou até nova eleição,
- permitida a reeleição, tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da Companhia. Para fins do §2º do art. 149 da Lei 6404/76, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos da gestão do Diretor ora eleito, reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio acima indicado.

Serra/ES, 01 de julho de 2019.
Victor de Sá Cavalcante

TERMO DE POSSE

Ao 01 de julho de 2019, compareceu na sede da SC2 SHOPPING MONTSEERRAT S.A., com sede na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Eldes Scherrer Souza, 2.162, Bairro Colina de Laranjeiras, CEP: 29.167-080, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.899/0001-85, o Sr. JOSÉ ELCIO LORENZON, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade 204.084 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.117.607-20, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo na Rua Joaquim Lirio, 619/1501, Praia do Canto, CEP: 29055-460, tendo sido eleito na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas ocorrida nesta data, às 10h:00min, na sede da Sociedade, para o exercício do cargo de Diretor. Declara, ainda, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo, por força do presente Termo de Posse, investido nos referidos cargos, com mandato de 02 (dois) anos para o período 01 de agosto de 2019 e término em 31 de julho de 2021, na forma do Parágrafo 1º do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, ou até nova eleição, permitida a reeleição, tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da Companhia. Para fins do §2º do art. 149 da Lei 6404/76, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos da gestão do Diretor ora eleito, reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio acima indicado.

Serra/ES, 01 de julho de 2019.
José Elcio Lorenzon

**AVISO DE ADIAMENTO
RDC ELETRÔNICO N.º 001/2020
(Processo n.º 2020-04NHD)**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES torna público que a sessão de abertura do RDC Eletrônico n.º 001/2020, referente à **contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras e Serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação, reforço e/ou recuperação estrutural da OAE, inclusive contenção dos encabecamentos e substituição dos aparelhos de apoio, sinalização rodoviária, obras complementares e proteção ambiental na Rodovia ES-010, com extensão de 7,52 km, no Município de Serra-ES**, será adiada, ficando designadas as seguintes datas:

Início do acolhimento das propostas: 31/08/2020, às 8h00min.

Limite para acolhimento das propostas: 09/10/2020, às 13h59min.

Abertura das propostas: 09/10/2020, às 14h00min.

Abertura da sessão e início da disputa: 09/10/2020, às 15h00min.

Informamos que não houve quaisquer alterações na última versão publicada do edital e seus anexos, exceto a atualização das novas datas da sessão de abertura. As propostas eventualmente apresentadas poderão ser mantidas, canceladas ou alteradas, conforme interesse da licitante.

A licitação terá por critério de julgamento o maior desconto e será realizada na forma eletrônica, por meio da internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.
Demais informações: licitacoesrdc@der.es.gov.br.

Vitória, 25 de setembro de 2020.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme art. 6.º, § 1.º, do Decreto n.º 4.410-
R/2019.

**MARCA CAFÉ COM. EXP. S.A.
CNPJ No 32.483.711/0001-50
RESUMO**

Ata da A.G.O.E de 23/07/2020
PRESENÇA: 100,00% DOS ACIONISTAS
DELIBERAÇÕES: 1 – Suspensa a Assembleia (AGOE) e de acordo com todos os acionistas presentes, foi designada sua continuação para o dia 30 de julho de 2020. Ata arquivada na JUCEES registro no 20200571559 em 18/08/2020. Klaus Coutinho Barros – Presidente, Hudson Ferreira Fiorotti – Secretário, Mário de Abreu Guerra – Acionista, Luiz Antonio Guerra Caliarí – Acionista, Maria Zélia Pereira Guerra – Acionista, Isaura Maria Pinho Caliarí – Acionista, Luzimar Caliarí Guerra – Acionista.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Planejamento 2020-2022 supera R\$ 7 bilhões em investimentos
Os resultados da revisão do Planejamento Estratégico do Governo do Espírito Santo para o período 2020-2022 foram apresentados na última quarta (23), em encontro virtual liderado pelo governador Renato Casagrande, com a participação da alta gestão, gerentes e assessores de Secretarias e Órgãos. Ao todo, os projetos e programas previstos para as nove áreas estratégicas da gestão superam R\$ 7 bilhões em investimentos. O maior volume, de R\$ 2,7 bilhões, é da área de Infraestrutura para Crescer, seguida de Educação para o Futuro, com R\$ 1,29 bilhão; e Segurança em Defesa da Vida, com R\$ 1,2 bilhão.

A gente conseguiu realizar essa revisão do Planejamento Estratégico mesmo de forma virtual. O produto está consistente, bem elaborado e considero que este é o Contrato de Gestão que estou fazendo com cada secretário, subsecretário, diretores e gestores de cada projeto. Estão aí todos os desafios, projetos, programas e metas. Na vida, precisamos trabalhar com indicadores, como a redução de homicídios e da mortalidade infantil, bem como o aumento do desenvolvimento.

Renato Casagrande – Governador
Com aplicação de critérios objetivos, avaliando o impacto causado pela pandemia da Covid-19 no custo, no prazo e escopo dos projetos, além da capacidade de execução e a disponibilidade de recursos, o Governo do Estado definiu os projetos que deveriam ser mantidos no portfólio do Programa Realiza+, que gerencia e monitora as ações estratégicas de Governo, por meio de programas e projetos oriundos do Planejamento Estratégico.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (25-09-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios